



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ
R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
15905342/0001-28 Exercício: 2018

DECRETO Nº 1234 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$386.423,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	175		10.301.0006.2030.0000		386.423,04
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		F.R.: 0 1 14
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		008 000	Acertar Manualmente...		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

386.423,04

Fontes de Recurso

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

256	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	-4.006,00
			F.R. Grupo: 0 1 29
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-5.753,00
257	08.244.0004.2043.0000	GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	
			F.R. Grupo: 0 1 29
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	-3.000,00
265	08.244.0004.2079.0000	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	
			F.R. Grupo: 0 1 29
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	
		JAPORA, 03 de setembro de 2018	-1.118.974,43
Anulação (-)			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:CBE81EAF

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1234 - 18

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
13905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1234, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$386.423,04 distribuídos as seguintes dotações:

02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		386.423,04
	175		10.301.0006.2030.0000		F.R.: 0 1 14
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	Material de Consumo	
			3.3.90.30.00	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			1	Acertar Manualmente...	
			008 000		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	386.423,04
Fortes de Recurso	

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:9B189E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1235 - 18

R. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N
13905342/0001-28

Exercício: 2018

DECRETO Nº 1235, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018 - LEI N.269

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$51.853,82 distribuídos as seguintes dotações:

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		51.853,82
	67		12.361.0020.2018.0000		
			ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 0 1 00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			000 000	RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	51.853,82
Fontes de Recurso	

JAPORA, 03 de setembro de 2018

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:73E5E72D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 362 DE 03 DE JULHO DE 2018

DECRETO N.º 0362 DE 3 DE JULHO DE 2018
Lei Orçamentária N.º 2144/2017

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito(a) em exercício no Município de PARANAÍBA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1º) – É aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Paranaíba, um crédito adicional no valor de R\$ 2.100.030,56 (dois milhões cem mil e trinta reais e cinquenta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

05001 - 04.124.0023.2050 - Ficha: 000050	RS	330,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000083	RS	2.229,04
339014 - Diárias - Civil		
04001 - 04.122.0023.2082 - Ficha: 000084	RS	1.685,00
339030 - Material de Consumo		
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000137	RS	10.602,79
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física		
05001 - 04.129.0023.2078 - Ficha: 000138	RS	128.550,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
06001 - 04.122.0008.2019 - Ficha: 000155	RS	1.695,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
07001 - 12.361.0011.2022 - Ficha: 000175	RS	54.300,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000210	RS	21.300,00
319094 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000211	RS	1.900,00
310112 - Obrigações Patronais		
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000213	RS	1.380,00
339030 - Material de Consumo		
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000218	RS	1.220,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219	RS	36.526,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
07001 - 12.361.0011.2043 - Ficha: 000219	RS	50.000,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000228	RS	52.300,00
310112 - Obrigações Patronais		
07001 - 12.365.0011.2044 - Ficha: 000228	RS	17.793,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
07001 - 12.365.0011.2045 - Ficha: 000252	RS	13.956,00
339029 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica		
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000281	RS	1.000,00
339014 - Diárias - Civil		
10001 - 27.812.0014.2074 - Ficha: 000284	RS	2.000,00
339026 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Física		
11601 - 15.451.0027.2088 - Ficha: 000305	RS	66.266,00
339030 - Material de Consumo		
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000320	RS	6.000,00
339014 - Diárias - Civil		
11001 - 15.122.0023.2089 - Ficha: 000324		